



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÂRZEA GRANDE

D E C R E T O Nº 01/84

O EXELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

R E S O L V E

Artigo 1º - Considerando instruções para efeito de cálculos de tarifas de ONIBUS, feitas pelo GEIPOT e EBTU, I.P.K.

Artigo 2º - Considerando o acôrdo com índices de preços decorrentes na Região e Quilometragens, acoplados com cálculos de aumento etc. Estipula o AUMENTO de 45% (quarenta e cinco por cento), com arredondamento do troco, nas seguintes linhas de Onibus existentes nos bairros e distritos deste Município à partir do dia 20 de Janeiro de 1.984.

COHAB SANTA IZABEL, SADIA, (Via Marajoara e Engordador) CR\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros).

SADIA, JARDIM IMPERIAL, (Via Jardim dos Estados) CR\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros)

CRISTO REI, JARDIM GLÓRIA - CR\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros)

PARQUE DO LAGO, JARDIM IKARAI (Via Agua Limpa) CR\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros)

PRAIA GRANDE, CR\$ 340,00 (trezentos e quarenta cruzeiros)

LIMPO GRANDE, CR\$ 340,00 (trezentos e quarenta cruzeiros)

Artigo 3º - Revogan-se as disposições em contrário:

Registra-se - Publica-se - Cumpra-se

Varzea Grande 17 de Janeiro de 1.984

Dr. Edipson Morbeck
Secretario Administração

Dr. Sergio Navarro Vieira
Secretario Viação e Obras